



TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

Processo SGPe 57352/2023

Pedido de Aquisição nº 24/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE

Diretoria de Ensino, do órgão Secretaria de Estado da Educação.

1. OBJETO

Onde se lê:

Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas de autogestão e as escolas Indígenas, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e nas condições do Edital.

Leia-se:

Contratação de empresa **para futura e eventual** aquisição de utensílios de cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas de autogestão e as escolas Indígenas, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e nas condições do Edital

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Onde se lê:

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

() Sim

Se sim, quais?

Leia-se:

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(x) Sim

Se sim, quais?

4.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, será exigida declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem R\$ 4.800.000,00, conforme rege a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 4º, §2º.

4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação em, pelo menos, 20% (vinte por cento) do quantitativo do item/utensílios de cozinhas que a empresa participou no presente instrumento convocatório;

4.1.3. Para atendimento do quantitativo de móveis será admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características de cada item objeto da licitação;



4.1.4. O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretora de Ensino
[Assinado digitalmente]

 DGLC	MODELO TERMO DE REFERÊNCIA (AQUISIÇÃO)		
	RESPONSÁVEL: GECEN	Data : 1ª versão: Fevereiro/2023	Versão nº 001



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N7K530IF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 05/12/2023 às 14:14:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNTczNTJfNTc0NTJfMjAyM19ON0s1MzBJRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00057352/2023** e o código **N7K530IF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.